



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº *831*, DE *01* DE *Outubro* DE 2015.

Dispõe sobre alteração da portaria.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, o art. 2º da Portaria nº 1.061, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 727, de 14 de setembro de 2015, publicada no DOU de 16 de setembro de 2015, onde se lê: “no período de 14 a 22 de outubro de 2015”, leia-se: “no período de 13 a 22 de outubro de 2015”.

Publique-se:

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria